



Esclarecimentos - Processo 46/2026 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/08/2026 11:39	Prezados, qual o quantitativo total de vidas? Obrigada!		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
04/08/2026 13:56	Prezado licitante, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital, "a execução dos serviços considerará um universo estimado de aproximadamente 2100 servidores, distribuídos em 17 unidades administrativas do Município, podendo haver variações ao longo da vigência contratual." At.te. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/08/2026 18:33	1. Contradição sobre exigência de atestado em 'área educacional' O item 7.1.4, alínea 'a', do Edital exige Atestado(s) de Capacidade Técnica 'compatíveis com o objeto do Edital, na área educacional'. Considerando que o objeto da presente licitação é a contratação de serviços de segurança e medicina do trabalho (elaboração de PGR, LTCAT e PCMSO), e não serviços na área educacional, solicitamos esclarecimento: a menção à 'área educacional' é um erro material de redação (resíduo de edital anterior/diverso), devendo ser desconsiderada, sendo aceitos atestados compatíveis com o objeto de SST (PGR/LTCAT/PCMSO)?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/08/2026 08:22	Prezado licitante, em conjunto ao edital, foi disponibilizada errata referente ao atestado de capacidade técnica, conforme documento que segue em anexo. Desconsiderar o termo "na área educacional".	002 - Certidão - Errata.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d44c76a40e5a498096176d01b776e194.pdf